

GOVERNO QUER PRIVATIZAR AMAZÔNIA

Criar áreas de manejo

O governo deverá enviar ao Congresso, até o fim do mês, um anteprojeto de lei para a concessão de 15 milhões de hectares de florestas tropicais. A idéia é criar uma rede de florestas para a exploração de manejo sustentado pela iniciativa privada. A lei, segundo o ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, será uma adaptação da legislação sobre concessão de serviços públicos. O governo também vai aprovar a liberação de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para pequenos agricultores da Amazônia.

O governo sabe que não será fácil aprovar o projeto de concessão pública de florestas. A primeira experiência, na floresta nacional do Tapajós, ainda não entrou em operação por causa de liminares obtidas por organizações não-governamentais (ONGs). "Essas organizações são a favor, mas na hora se retraem", diz Krause. "Somos favoráveis, mas não dessa forma", diz o representante da ONG Sociedade Amigos da Terra, Roberto Smeraldi.

O Ministério do Meio Ambiente garante que tudo só será feito depois de ouvidas as organizações. "A questão tem um viés político, mas não deixaremos de debater com todos", informa Krause. Na semana que vem, o Ibama vai mostrar a versão final da proposta de edital da floresta do Tapajós, que terá 2,5 mil de seus 600 mil hectares abertos à exploração privada. A área inicial seria de 5 mil hectares, mas foi reduzida por causa dos protestos das ONGs.

A proposta do governo não chegou a ser discutida, ontem, durante a sessão em que a Comissão de Assuntos Sociais do Senado avaliou o desmatamento na Amazônia. As ONGs voltaram a duvidar dos números divulgados. "Os dados dão a impressão de que de 10% a 20% da floresta estão sendo devastados legalmente, mas o resto é ilegal", disse o deputado Gilney Viana (PT-MT).

Na próxima reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN) será votada a transferência de recursos do Pronaf para os pequenos agricultores da Amazônia. A idéia é transferir para as áreas já desmatadas todos os projetos agrícolas e de colonização.

Edson Luiz/AE

473/98 11A
77